

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190172

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-013-FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE, ATENDENDO OS PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 5992 E 4626, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

O(a) Sr(a)LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JANETE BANDEIRA ARAUJO , CPF nº 696.770.852-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 28 de Agosto de 2019

LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO